



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

13

21/02/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedor Seccional

Dalglish Fernando Vieira

Ouvidor Geral

Leandro José Scherer

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Gerson Galo Ledezma Meneses

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Tiago Costa Sanches

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Johnny Octavio Obando Morán

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton José Moretto

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Antonio Machado Felisberto Junior

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Cesar Winter de Mello

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição, sendo disponibilizado no endereço eletrônico <<https://documentos.unila.edu.br/boletim>>.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2019.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria – GR

Departamento de Atos Oficiais – DAO

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL Nº 31/2020/PROGEPE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 1.489/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Final do processo seletivo para concessão de afastamento para participação de servidores da UNILA em programas de pós-graduação Stricto Sensu, conforme o Edital nº 9/2020/PROGEPE.

1 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições abaixo, por ordem de classificação, encontram-se deferidas, tendo em vista o atendimento às disposições do edital de seleção

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO/A CANDIDATO/A	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
1º	DINEIA GHIZZO NETO FELLINI	43	CLASSIFICADO
2º	JOYLAN NUNES MACIEL	33	CLASSIFICADO
3º	PRISCILA GLEDEN NOVAES DA SILVA	30*	CLASSIFICADO
4º	BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA	30*	CLASSIFICADO
-	CELINA FELICIO VERISSIMO	-	DESCCLASSIFICADO

*Aplicado o critério de desempate previsto no artigo 6.2, III do Edital.

ROBERTA SOATO ARANA
19 de fevereiro de 2020

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 36/2020/PROGEPE, publicado no Boletim de Serviço UNILA nº 12, de 21 de fevereiro de 2020, página 6:

Onde se lê:

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 1.489/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, torna pública a Divulgação do Resultado Final do processo seletivo para servidores TAE, interessados em usufruir de afastamento integral para pós-graduação Stricto Sensu do 1º semestre de 2020.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO/A CANDIDATO/A	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS
1	ROBINSON ALEXANDER STURMER	53	CLASSIFICADO
2	CARLOS ROGÉRIO STURMER	45	CLASSIFICADO
3	NELSON FIGUEIRA SOBRINHO	44	CLASSIFICADO
4	DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR	43	CLASSIFICADA
5	DIOGO ANDRÉ BASTIAN	41	CLASSIFICADO
6	LETÍCIA SCHEIDT	41	CLASSIFICADA
7	DALGLISH FERNANDO VIEIRA	40	CLASSIFICADO
8	LUCIANO ARI FIAMONZINI	40	CLASSIFICADO
9	DOUGLAS FELIPE GALVÃO	40	CLASSIFICADO
10	DEISE BAUMGRATZ	38	CLASSIFICADA
11	FÁBIO DOZZA DE MIRANDA	30	DESCCLASSIFICADO

Leia-se:

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 1.489/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, torna pública a Divulgação do Resultado Final do processo seletivo para servidores TAE, interessados em usufruir de afastamento integral para pós-graduação Stricto Sensu do 1º semestre de 2020.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO/A CANDIDATO/A	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS
1	ROBINSON ALEXANDER STURMER	53	CLASSIFICADO
2	CARLOS ROGÉRIO STURMER	45	CLASSIFICADO
3	NELSON FIGUEIRA SOBRINHO	44	CLASSIFICADO
4	DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR	43	CLASSIFICADA
5	DIOGO ANDRÉ BASTIAN	41	CLASSIFICADO
6	LETÍCIA SCHEIDT	41	CLASSIFICADA
7	DALGLISH FERNANDO VIEIRA	40	CLASSIFICADO
8	LUCIANO ARI FIAMONZINI	40	CLASSIFICADO
9	DOUGLAS FELIPE GALVÃO	40	CLASSIFICADO
10	DEISE BAUMGRATZ	38	CLASSIFICADA
11	FÁBIO DOZZA DE MIRANDA	30	DESCCLASSIFICADO

ROBERTA SOATO ARANA
20 de fevereiro de 2020

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA**EDITAL Nº 4/2020/PPGPPD**

O COORDENADOR DO MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 22, de 31 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a homologação das inscrições no processo de seleção de alunos(as) especiais para matrícula nas disciplinas optativas ofertadas no primeiro semestre de 2020.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 Nos quadros abaixo, encontram-se discriminadas as inscrições deferidas por disciplinas, em ordem alfabética, conforme Edital Nº01/2020/PPGPPD:

Disciplina: Planejamento e Gestão de Projetos Estratégicos e Inovadores
5469 ADRIANA SANTOS FIGUEIREDO MOYANO 5433 AMANDA ENGEL DE CASTRO 5456 ANDERSON VARGAS DE LIMA 5449 CLAUDETE HAEINZ 5459 HARALAN ELIAS MELO MUCELINI 5462 JOSÉ ALEXSANDRO DE ARAÚJO NASCIMENTO 5448 LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA 5460 MATEUS SCHINDLER 5417 SILVANA RODRIGUES DA SILVA 5472 WILLER FERNELOS 5422 WILSON ALEXANDRE CABRAL COSTA
Disciplina: Ativação Social e Desenvolvimento
5473 BRUNA KAROLINE PÊGO DE SOUZA 5453 GEOVANA BARBERO DE OLIVEIRA 5444 LILIANE FLORES DE FREITAS GONÇALVES 5461 NATAN REIS AZARIAS
Disciplina: Tópicos Especiais em Desenvolvimento (Economia Solidária, Tecnologias Sociais e Redes Inter-organizacionais)

5447 CRISTIAN FABIO TYMUS

Disciplina: População e Desenvolvimento
5428 CIBELE LESSA ALVES 5474 EDUARDO ANTONIO DOS REIS 5407 EDUARDO DALCIN CASTILHA 5454 LUAN SIQUEIRA 5475 LUIZ FERNANDO MENDES DE ALMEIDA 5451 MANOELA MARLI JAQUEIRA 5412 MARCELO CZAIKOWSKI 5450 MAYARA PARAHYBA FARES 5471 SILVETE MARIA PROLOSCHAFRANSKI 5409 THAIS CLEMENTINA MARZURKIEWICZ

Disciplina: Administração Pública e Governança Estratégica
5467 AICHA DE ANDRADE QUINTERO EROUD 5465 ALESSANDRA DE JESUS GOMES 5476 AMANDA BARBOSA LULA 5455 ANA CRISTINA WELTER 5470 CARLOS ALBERTO VASQUEZ 5458 CEZAR ANTONIO VENZON 5426 EMMANUEL SAMUEL 5452 HALISSON HENRIQUE DO COUTO 5440 IVONEI GOMES 5414 JOÃO AUGUSTO NUNES DA COSTA 5463 LEILANE DALLA BENETTA 5466 LUIZ FERNANDO PEREZ PINTO TONHOLI 5464 NIETZSCHE MERLIN NESTOR 5468 ROBERTA SOATO ARANA 5439 SANEL CHARLOTIN 5445 TACIANA BARBARA PAETZOLD 5425 TELMA DE JEUS REIS 5443 TORIBIO RAMÃO SILVEIRA 5406 VALQUIRIA CARVALHO SELHORST

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E NÃO HOMOLOGADAS

2.1 Nos quadros abaixo, encontram-se discriminadas as inscrições indeferidas:

Candidatos(as)	Motivo do Indeferimento
5457 CLAUDIO COSTA LIMA MONTEIRO	- Candidato solicitou inscrição em 2 (disciplinas), o que descumprir o item 1.3 do Edital nº01/2020/PPGPPD. - Candidato é servidor público lotado na secretaria do PPGPPD/UNILA, o que impede cursar disciplinas devido conflito de interesse.
5418 OSVALDO VAZ FURTADO	- Candidato não atendeu o 1.4 do Edital nº01/2020/PPGPPD.
5420 THIAGO FAUSTO DE SOUZA ORTELLADO	- Candidato solicitou inscrição em 2 (disciplinas), o que descumprir o item 1.3 do Edital nº01/2020/PPGPPD.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA
18 de fevereiro de 2020

EDITAL Nº 5/2020/PPGPPD

O COORDENADOR DO MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 22, de 31 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições, torna públi-co, pelo presente Edital, a segunda chamada complementar para ingresso como aluno regular do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento, turma 2020.

1. Convocação para matrícula

1. Conforme a classificação dos candidatos publicada no Edital PPGPPD 50/2019, convoca-se para a matrícula como aluno regular:

Linha de Pesquisa: Estratégia de Desenvolvimento	
Candidato(a) Convocado(a) da Lista de Espera	Motivo da Convocação
JULIO MATEUS DONATO DA COSTA	Desistência da candidata LORRANA OLIVEIRA NUNES, nos termos do item 2, alínea iv, do Edital PPGPPD 50/2019 e item 2, alínea iv, do Edital nº 02/2020/PPGPPD.

2. Instruções para matrícula:

- Matrícula e início das aulas: A matrícula dos(as) aprovados(as) e convocados(as) será realizada nos dias 19/02, 20/02 ou 27/02/2020, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. O início das atividades letivas está previsto para 02/03/2020. Recomenda-se fazer agendamento prévio através do e-mail da secretaria: secretaria.ppgppd@unila.edu.br.
- Acesso ao PTI - Parque Tecnológico Itaipu: Todas as atividades do PPGPPD são desenvolvidas no Parque Tecnológico Itaipu, situado no endereço Avenida Tancredo Neves, 6731 - Bairro Conjunto C – Foz do

Iguaçu – Paraná – Brasil. Para acesso ao parque tecnológico é necessário utilizar o crachá concedido pela Itaipu. Todos serão autorizados a retirar o crachá a partir do dia 19/02/2020. O crachá é retirado ao lado da Barreira da Itaipu (Setor de Credenciamento) e o candidato(a) selecionado(a) deve apresentar um documento com foto para a retirada do mesmo. As matrículas serão realizadas na secretaria do PPGPPD, no Bloco 04 – Espaço 03 – Sala 05.

iii) Documentos necessários para a matrícula:

- Cópia e original do Diploma de Graduação (ou certificado de conclusão de curso válido – emitido no prazo máximo de 12 meses);
 - Cópia e original do Histórico Escolar da Graduação;
 - Cópia e original do CPF (para brasileiros. Posteriormente, os estrangeiros que forem receber bolsa de estudo, deverão apresentar o CPF também);
 - Cópia e original RG, RNE, DNI ou Passaporte com visto válido;
 - Cópia e original do Título de Eleitor (somente para brasileiros);
 - Comprovante atualizado de quitação eleitoral (www.tse.gov.br, somente para brasileiros);
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (somente para brasileiros do sexo masculino);
 - Curriculum Vitae Atualizado (obrigatoriamente no formato Lattes: <http://lattes.cnpq.br> para brasileiros);
 - Ficha de Inscrição anexada no SIGAA, com uma foto 3X4 colorida e recente;
 - Ficha de Matrícula fornecida pela secretaria devidamente preenchida e assinada. Os horários das aulas e o planejamento das atividades letivas de 2020 estão disponíveis na aba “Calendário” do website do mestrado. Solicitar ficha pelo e-mail: secretaria.ppgppd@unila.edu.br.
- iv) O não comparecimento no prazo previsto será interpretado como desistência e o(a) candidato(a) aprovado(a) perderá direito à vaga. Existindo vagas, o PPGPPD convocará candidato(a) da lista de espera, conforme nota e classificação do Edital PPGPPD 50/2019, sempre respeitando a respectiva modalidade de concorrência.
- Parágrafo único. Todas as cópias simples serão autenticadas na secretaria do Programa no ato da matrícula. Caso (a) candidato(a) apresente cópias autenticadas em cartório, não precisa trazer os originais.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA
18 de fevereiro de 2020